

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 071 /94

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 28, Inciso XIII da Lei Nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90 e tendo em vista o contido no processo Nº 23106.005674/92-55,

R E S O L V E:

Reintegrar **MÁRCIO HUMBERTO MONTAGNA CAMMAROTA**, servidor beneficiado pela Anistia prevista no parágrafo 5º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de **ANALISTA DE SISTEMAS NS A III**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Recursos Humanos.

Brasília-DF, 25 de Janeiro de 1994.


JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor